



Processo nº: 0003466-30.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE XAMBRÊ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: FABIO CALDAS DE ARAUJO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-04-02 00:00:00.0</b>
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 1997-03-24 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: ZILDA ROMERO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1989-06-26 00:00:00.0</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: FABIO ALEXANDRE DE CARVALHO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-09-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15692</b>



<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?</b> Sim
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>



<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b>
110
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
1794
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
14
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
16
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>



Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
170
<b>6.2CANCELADAS</b>
320
<b>6.3NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
58
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
261
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>



<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
18
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
10/04/2023
<b>8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
16
<b>8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Atualmente há 16 autos conclusos o juiz leigo, sendo o mais antigo desde 08/02/2023, além do prazo estabelecido pela Resolução 09/2019- CJES. Assim, a Secretaria deve proceder, ao menos mensalmente, a cobrança dos processos conclusos mais antigos, a fim de evitar paralisações excessivas.
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b>
Sim
<b>9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b>
Sim
<b>9.4 A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b>
Sim
<b>10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11 ALVARÁS JUDICIAIS:</b>



<b>11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12. DE MAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim
<b>13. ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim
<b>b) A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b> Sim
<b>e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>f) A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)</b> Sim
<b>g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>h) O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b> Sim



<b>14 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b>
107
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
347
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
21
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
9
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
1
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>



<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b>
18
<b>6.2 CANCELADAS</b>
55
<b>6.3 NEGATIVAS</b>
0





<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
5
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
30
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 6 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 06/12/2021 (0000918- 05. 2021. 8. 16. 0177). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
2
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
28/04/2023
<b>8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
61
<b>8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Atualmente há 61 autos conclusos o juiz leigo, sendo o mais antigo desde 08/02/2023, além do prazo estabelecido pela Resolução 09/2019- CJES. Assim, a Secretaria deve proceder, ao menos mensalmente, a cobrança dos processos conclusos mais antigos, a fim de evitar paralisações excessivas.
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b>
Sim



<b>9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b>
Sim
<b>9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b>
Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim



<b>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Pelos processos analisados 0000262- 82. 2020. 8. 16. 0177 e 0001143- 93. 2019. 8. 16. 0177, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.
<b>g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b> Sim
<b>14CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 47
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 600
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 4
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 3



<b>1.5</b> Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
<b>1.6</b> Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
<b>1.7</b> Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
<b>1.8</b> Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
<b>1.9</b> A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?
Sim
<b>2</b> CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
<b>2.1</b> Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
<b>2.2</b> Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
<b>3</b> ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
<b>3.1</b> Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
<b>3.2</b> Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
<b>3.3</b> Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
<b>3.4</b> Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
<b>4</b> OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
<b>4.1</b> A situação da unidade está regular?
Sim



<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b>
126
<b>6.2 CANCELADAS</b>
126
<b>6.3 NEGATIVAS</b>
2
<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
156
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
204
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
5
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
04/04/2023
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim



<b>9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b>
Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>
Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>
Sim
<b>12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Sim
<b>13 APREENSÕES</b>
<b>13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Por amostragem foram encontrados autos que possuem bens apreendidos sem cadastro no Projudi: 0000151- 93. 2023. 8. 16. 0177. Deverá regularizar e observar doravante.
<b>13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim
<b>13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b>



Sim
<b>13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?</b>
Sim
<b>14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>e) As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)</b>
Sim
<b>f) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>g) Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?</b>
Sim



<b>16 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 03/05/2023.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 21/05/2020.</p> <p>Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023, constatou-se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 363 (Jecrim); 4858 (Jeciv); 2950 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 102 (Jecrim); 44 (Jeciv); 146 (Jefaz).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 449 (Jecrim); 518 (Jeciv); 64 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 2665 (Jecrim); 6706 (Jeciv); 4978 (Jefaz).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 402 (Jecrim); 1794 (Jeciv); 1036 (Jefaz).</p> <p>f) Processos distribuídos: 156 (Jecrim); 240 (Jeciv); 172 (Jefaz).</p> <p>g) Processos arquivados (definitivos): 202 (Jecrim); 539 (Jeciv); 290 (Jefaz).</p> <p>Inobstante, a Secretaria deve atentar às normativas expedidas e pertinentes à rotina forense, bem como ao controle do prazo de conclusão de autos com juízes leigos, pontos esses que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.</p> <p>Ainda, recomenda-se seja observado o Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <a href="https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641">https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641</a> ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o</p>





procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Ainda, deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Quanto aos processos incluídos no âmbito do Juízo 100 % Digital, verificou-se, por amostragem (0000094- 12. 2022. 8. 16. 0177), a inobservância do contido no art. 3º do Decreto 321/2021, uma vez que foram praticados atos por meios não digitais (eventos 24- 25 e 29). Assim, considerando que a adesão ao modelo 100 % digital é facultativa, deve a Unidade atentar que para nesses casos todos os atos processuais sejam, na medida do possível, exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Xambrê.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é mais do que adequado para o ágil trâmite processual, sobretudo considerando a baixa distribuição mensal.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.



Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JX2Q QGPIK X9KXM ECKYK